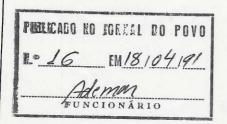


trário.

## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71 CEP 86985 - SARANDI - PARANA

## LEI Nº 409/91



SÚMULA: Dá Nova Denominação a atual Rua Napoleão e dá outras providências.

> A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Esta do do Paraná, aprovou e eu, HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA ANA NERI", a atual Rua Napoleão, que tem seu início entre as Quadras 02 e 03, do Jardim Mercúrio, e seu término entre as Quadras 05 e 06 do Jardim Imperial, neste Município.

Art. 29 - Para fazer face as despesas decor rentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 49 - Revogam-se as disposições em con-

PAÇO MUNICIPAL, 08 de abril de 1991.

6. G. C. G. C. G. G. A. D. S. S. 40 Perent.

- HÉLIO GREMES PEREIRA - Prefeito Municipal